ANNO DE 1835. QUARTA FEIRA 26 DE AGOSTO. N. 157.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda ✱ S. Bartholomeu. Lua nova as 2 h. da m.
25 Terça S. Luiz Rei de F. Rel. de m: aud. do J. de O. de t.
26 Quarta S. Zifirino P. M. sessão da T. Pub.
27 Quinta S. Joze de Calazans. Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t.
28 Sexta S. Agostinho B. sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O de t.
29 Sabbado. Degolação de S. João Bap.ª Relação de m. e rud. do V. G. de t. em Olinda.
30 Domingo S. Roza de Lima. Quarto cresc. as 10 h. e 31 min. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova d' Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão—Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito—nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras—Segundas, Quartas, e extas feiras ao meio dia.

Continuado do N.° antecedente.

TAõ pouco a Metropoli abundava de homens eruditos; foi o mesmo Marquez do Pombal, quem teve a lembrança de reformar a Universidade de Coimbra, e de chamar alguns sabios de outros paizes para coadjuvar a grande empresa de regenerar as sciencias em Portugal. Existiaõ em verdade alguns homens, que mereciaõ com justo titulo a denominaçaõ de sabios; porem delles naõ resta mais que huma memoria esteril; si perguntarmos á Europa inteira que idea faz da literatura Portugueza, ella responderá que conhece a Camões e ao Abbade Correia. Nos diráõ talvez, que em algumas obras estrangeiras se encontraõ fragmentos de varios escritos portuguezes; porem isto deve considerar-se como rasgos historicos de philologia e sciencias de antiguidades; como bem se pode ver em Bouterweck, Sismondi, Balbi, e outros que citão pedaços curiosos de Gil Vicente, Ferreira, D. Pedro 1., Bispo de Sylves, Couto, Barros, &c, &c.—Nenhuma Naçaõ teve tantos viajantes no seculo 16 como os Portuguezee; mas naõ taõ exagerados, e taõ cheios das afeições do seu paiz natal, que passaõ hoje por singulares, pela maneira com que descreveraõ os Povos e paizes que visitaraõ; do que he hum exemplo Fernaõ Mendes Pinto, que se reputa classico; o mesmo Juaõ de Barros, chamado o Tito Livio Portuguez, naõ está isento destes defeitos, dominado sobre tudo pelas ideas religiosas d'aquelle tempo.

Si por literatura entendemos o Corpo de doutrinas que professa huma Naçaõ, podemos assegurar, sem ser contestados, que os Portuguezes nunca possuiraõ nenhuma das sciencias, que os literatos chamaõ de utilidade; porem si, para darmos hum sentido mais concreto á palavra, seguimos a classificaçaõ que fasem dos conhecimentos humanos os Bibliografos, entaõ he mister confessar que os Portugueses tem huma literatura, que lhes he propria, e de algum modo original. A classificaçaõ mais geral dos livros, que trataõ das sciencias e das artes, he concebida nestes termos; Sciencias: abstractas, positivas, exactas, experimentaes e naturaes; Literatura: Gramaticas, Dicionarios, Classicos da lingoa, Retorica, Eloquencia, Poesia, Historia, e tudo quanto se comprehende na denominaçaõ de Bellas letras e Humanidades; neste caso he inegavel que os Portuguezes floreceraõ nos seculos 15 e 16 na Poesia, e mesmo na Historia; e que foraõ os primeiros que deraõ passo aos outros Povos para adiantarem-se, ficando elles estacionarios. Camões he o coloço da literatura portugueza, he o Homero dos tempos modernos; em outros generos tambem floreceraõ Ferreira, Miranda, Gil Vicente, Falcaõ, &c.; e depois da decadencia das letras, o inimitavel Diniz, Garcão, Quita, Francisco Manoel e Bocage. Em Historia tiverão homens de hum genio fecundo; João de Barros passa pelo Decane dos historiadores do seculo 16, não sabemos porque motivo; quem tiver lido o Bispo de Sylves, o despreocupado Osorio, achará, comparando-o com Barros, huma superioridade, que o coloca sobre todos os Classicos do seu tempo. As suas Cartas, a sua interessante historia do reinado d'el Rey D. Manoel, hoje traduzida pelo Padre Francisco Manoel, dão a idéa mais exacta do saber profundo, d'alma nobre e desinteressada daquelle excellente escriptor; unico que pode comparar-se ao Bispo de Chiapa.

Depois da decadencia das letras em Portugal aparecerão ainda varios escritores, que passão por classicos; entre elles se distingue Jacinto Freire d'Andrade. Em nosso conceito nenhum outro podia com mais justo titulo restabelecer as bellesas da lingua portugueza, ou restaurar o credito da sua literatura; a vida de D. Juaõ de Castro he hum modelo em todos os generos da historia profana. Brito, Souza, Vieira, Macedo, &c., passão igualmente por mestres da lingua no estilo e arte oratoria. Como Poligrafos os Portuguezes só podem mencionar dous escritores: o celebre Franciscano Macedo, conhecido pelas suas conclusões em Venesa—de omni re scribili--e cujas obras tem caido em completo olvido; e o Abade Correia da Serra, insigne naturalista, estadista, e humanista--Do primeiro existem muitos e grossos volumes, quasi todos ignorados pela sua nenhuma utilidade; e o segundo apenas deixou algumas obras consignadas nas Memorias d'Academia Real, sem embargo de haver escrito muito em diversos periodos estrangeiros, tanto em França como em Inglaterra, e Estados-Unidos; as Transacões filosoficas de Londres encerrão excelentes artigos d'aquelle erudito Portuguez. Quando recordamos a sorte que tiveraõ o Doutor Joze Anastacio, o Padre Francisco Manoel, o Abbade Correia, o Hipolito e outros muitos Portuguezes desta ordem, nos admiramos de que ainda podesse achar-se em Portugal hum homem que raciocinasse ¿ Que se poderia esperar de huma Naçaõ que corria com as sciencias?

Os Portuguezes, antes do meiado do seculo passado, naõ tinhaõ hum corpo de doutrinas, que lhes fosse proprio; foi no Reinado de D. Maria 1.ª, e debaixo da influencia do Duque de Lafoens, que se criou a Academia Real das Sciencias; desde entaõ começaraõ á reunir, e á recolher tudo quanto havia escrito: e o mesmo Abbade confessa na sua analise sobre o estado das sciencias no ultimo meio seculo, que pouco havia que merecesse citar-se. A Academia dividida em 3 secções, trabalhou incessantemente para descobrir materiaes, e apenas prehencheo o seu objecto em quãto á 3. classe, que tratava da literatura; assim mesmo nunca pôde concluir o grande Diccionario da lingoa Portugueza, cujo 1. tomo apareceo em 1793. He a Garçaõ Stockler á quem se deve o que aparece de mais util em sciencias exactas, e ao Abbade Correia o que ha sobre sciencias naturaes—Pode citar-senos o prodigioso catalogo dos autores, de que a Academia fez alardes; porem nós que temos examinado a cousa á fundo com escrupuloso esmero, podemos assegurar que os Portuguezes nunca sobresairaõ nas sciencias de utilidade; neste caso nos decidimos pelo que confessaõ Stockler, Correia da Serra, e Aragaõ Morato sobre os diferentes ramos das sciencias, de que se ocuparaõ em seus ensaios.--

O monumento do saber dos Portuguezes está todo fundado nas Memorias da Academia Real das Sciencias; salvo o que dellas consta, existe huma ou outra obra classica sobre algum ramo scientifico, isto he, sobre Medicina, ou legislaçaõ, onde devemos colocar a interessante historia do direito civil Lusitano por Pascoal Joze de Mello, e algumas compilações, no que ellos naõ saõ originaes—Ainda mesmo em tempo da maior liberdade de Portugal, tudo quanto existe he formado sobre o que elles podiaõ apanhar dos Espanhoes; os seus codigos foraõ todos copiados ou recopilados das leys das 7 partidas; as mesmas Cortes de Lamego, si existiraõ em realidade, ou apocrifas como muitos supõem, são hum verdadeiro arremedo das Cortes de Aragaõ, depois da elevação ao trono godo da raca de Pelayo. Si existe alguma cousa de mais proveito, desejariamos sabel-o; porque até agora temos feito hum estudo particular da nossa literatura, e naõ podemos dar hum passo mais adiante; chamamo-lhe nossa, porque ainda hontem eramos Portugueses (com quanto nos pese); e si regeitarmos a literatura portugueza, ficaremos redusidos á huma condiçaõ quasi selvagem.

Naõ sabemos porque fatalidade os Portugues illustrados naõ se dedicavaõ á escrever, nem mesmo os Brasileiros, á excepçaõ de algumas obras em poesia, ou alguma compilaçaõ fastidiosa; huns e outros merecem igualmente o despreso em que eraõ tidos como literatos. O que ha de Joze Monteiro da Rocha, e de outros sabios que honraraõ a Universidade de Coimbra? algumas memorias que repousaõ em silencio pela nulidade da sua importancia; o mesmo Joze Anastacio he mais conhecido pela liberdade de suas opiniões religiosas, que pelo seu tratado de Matematicas puras. Stockler he o primeiro Matematico Portuguez, ou o primeiro conhecido como tal; nisto naõ pode haver equivocaçaõ, ocorrendo para desenganarnos á sua mesma interessante historia das Matematicas; alguma couza mais, que existe, he inteiramente desconhecida; o que se observa pela criaçaõ da Academia militar do Rio de Janeiro, em que para organisar compendios se lançou maõ das doutrinas de Biot, La-Crosx, Le-Gendre, Francœur, Prony, Bossut, La-Caille, Marie, La-Place, La Lande, Tevencau, &c. &c., porem naõ de Portuguez algum que tivesse escrito, ainda que D. Rodrigo fosse todo aferrado á literatura do seu paiz.

He agora que começa á reviver o espirito publico, e que se desperta a capacidade de hum Povo, colocado em huma posiçaõ vantajosa, para todos os ramos das sciencias e das artes. Ja vemos producções interessantes, que asseguraõ hum porvir mais lisongeiro; e a literatura Portuguesa começa a aparecer á sombra das instituições livres, que garantem a inviolabilidade da opiniaõ e a liberdade de conciencia. Silvestre Pinheiro, à muito conhecido na Republica das letras, passa hoje por hum publicista de primeira ordem; Giraldes, Cardoso, Borges, &c., tem honrado igualmente a sua Patria com interessantes trabalhos; porem tudo isto chega tarde para nós outros; ja agora temos de carregar com toda a ignorancia, que nos legaraõ nossos Paes; cuidemos unicamente em emendar a maõ, educando os nossos filhos, e dirigindo-os pelo caminho das sciencias e das artes.

Continuar-se-ha

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extrato da Sessão em 3 de Junho.

CAMARA DOS SENADORES.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

PElas 10 horas e meia achando-se presentes 27 Senadores, o Conde de Valença por convite do Sr. Barroza occupou a cadeira da Prezidencia; e declarando aberta a sessaõ, foi lida e approvada acta da anterior.

O Sr. Costa Barros na qualidade de 1.° Secretario interino leu hum Officio do Conde de Lages commu-

nicando, que por incommodado naõ pôde comparecer: ficou o Senado inteirado.

Ficaraõ sobre a mesa as folhas do subsidio dos Senadores e despeza da casa.

ORDEM DO DIA.

Sendo a primeira parte a discussaõ de pareceres naõ impressos, entráraõ por sua ordem em discussão e foraõ approvados os pareceres insertos no « Jornal do Commercio de 27 e 29 de Maio; excepcaõ de hum da Commissaõ sobre o requerimento de Felippe Antonio Cardozo queixando-se do Presidente da Provincia de Goiaz o Padre José Rodrigues Jardim, o qual naõ foi tomado em consideraçaõ.

Pelas 11 horas e meia passaraõ os Senadoaes a trabalharem em seus gabinetes suspendendo-se para esse fim a sessaõ, pelas duas horas continuou a sessaõ, o Vice-Presidente deu para ordem do dia da sessaõ seguinte, a discussaõ da resuluçaõ approvando o tratado celebrado com a Belgica, e trabalhos de Commissões.

Sessaõ em 4 de Junho de 1835.
Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

SEndo presentes á hora do costume 27 Senadores, foi declarada aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior. O primeiro Secretario deu conta do expediente :

O mesmo primeiro Secretario observou que tendo de expedir para a Camara dos Deputados o projecto do regimento commum de ambas as Camaras, estava em duvida sobre o modo de dirigir o adresse ; que quando a outra Camara dirigio no Senado e projecto sobre as attribuições da Regencia (que naõ teve Sancçaõ) naõ veio acompanhado de adresse, e só de officio ; assim entrando em duvida submettia ao senso do Senado a maneira da remessa.

O Presidente declarou, que sendo a duvida sobre o regimento dever ou naõ ter Sancçaõ, ficava para se decidir em tempo opportuno.

Foraõ approvada as folhas do subsidio dos Senadores, e despeza da casa.

O Sr. Rodrigues de Carvalho obtendo a palavra, baseou a seguinte proposiçaõ que mandou á mesa :
« Propondo que se nomeie huma Commissaõ de cin-
« co membros, para examinar e dar o seu parecer
« sobre o Codigo do Commercio, que já foi distri-
« buido. »

Eoi apoiada, e pedindo seu autor a urgencia, e sendo apoiada e vencida entrou em discussaõ.

O Marquez de Inhambupe : « A Commissaõ para
« a revisaõ do Codigo do Commercio seja composta
« das Commissões reunidas de Commercio e Legis-
« laçaõ. »

Dando-se por discutida a proposiçaõ e suas emendas, o Presidente fez as seguintes proposições : -- Nomear-se-ha huma Commissaõ para rever o Codigo do Commercio ? Venceu-se que sim. -- Esta Commissaõ será especial ? Venceu se pela affirmativa. -- Será composta de cinco membros ? Venceu-se que naõ. -- Será composta de tres ? Venceu-se que sim.

Julgou-se prejudicada a proposiçaõ do Marquez de Inhambupe

2. Proposiçaõ : « Que se nomeie huma Commissaõ de cinco membros para examinar os differentes projectos de correcçaõ ao Codigo do Processo criminal, e disposiçaõ provisoria que existem distribuidos no Senado. E que se convide a Camara dos Deputados para nomear outra de igual numero, e conjuntamente trabalharem no exame ; e darem seu parecer a ambas as Camaras. » Foi apoiada ; e pedida e vencida a urgencia entrou em dissaõ.

O Sr. Paula Souza propôz que a Commissaõ fosse de 3 membros. Foi apoiado. Dando se por discutida a materia, foi approvada a proposiçaõ com a emenda do Sr. Paula Souza.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussaõ da resoluçaõ vinda da outra Camara, que declara approvado, nos termos em que he concebido, o tratado celebradado entre o Brazil e a Belgica.

Foi approvada, e passou para a segunda que teve lugar immediatamente, e sem impugnaçaõ foi igualmente approvada, e passou para a ultima.

Ao meio dia o Presidente convidou os Senadores a trabalharem em seus gabinetes por ser a ultima parte da ordem do dia trabalhos de Commissões, e suspendeu a sessaõ.

Pelas duas horas continuou a sessaõ, o Presidente deu para ordem do dia da seguinte, a ultima discussaõ das indicações do Sr. Rodrigues de Carvalho, ultima dita da resoluçaõ que concede amnistia ás Provincias de Minas Geraes, e Rio de Janeiro ; ultima dita da resoluçaõ relativa aos terrenos de Marinha concedidos á Camara Municipal com as emendas approvadas em segunda discussaõ ; e a primeira e segunda discussaõ da resoluçaõ vinda da outra Camara sobre as revistas dos processos, concedidas pelo Supremo Tribunal de Justiça, e levantou a sessaõ,

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

JUIZO DE ORFAÕS DE OLINDA.

ILLM. Sr. — Participo a V. S. que nesta data hei remettido a todos os Juizes de Paz deste Municipio copia do Avizo da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça de 9 de Maio proximo passado, que V. S. me remettêra (para esse effeito em 20 do corrente. — Igulmente partecipo a V. S. q' no dia 24 deste mesmo corrente mez remetti ao Promotor Publico Interino, juramentado a 23, os documentos, que em 9 V. S. me envirára (por ser eu ainda entaõ Promotor deste Municipio) para com elles instruir denuncia contra a Camara Municipal desta Cidade, a qual, como ja em outro disse a V. S., naõ apresentei logo em Juizo, por me ser necessario obter primeiro do Secretario della uma lista exacta de seus Membrost transactos, e actuaes.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Olinda 26 de Julho de 1835. — Illm. Sr. Dr. Joaquim Nunes Machado, Juiz de Direito Chefe de Policia.— Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Juiz de Orfaõs e Munipal.

— Devendo-se tomar contas aos Tutores testamentarios e legitimos de quatro em quatro annos, e aos dativos de dous em dous annos, e bem assim em todo o tempo, em que conste que uns, ou outros administraõ mal os bens dos Orfaõs, ou naõ curaõ como devem do bem-ser dos mesmos Orfaõs entregues á sua tutela, ou curatela, convem que Vm. me informe se alguns Tutores, ou Curadores ha no Termo desta Cidade, que por alguma das mencionadas razões estejaõ no cazo de se lhes dever tomar contas; e bem assim me informe de tudo que intender que se deve fazer em beneficio dos dictos Orfaõs, cujo bem-estar naõ só eu, mas tambem Vm., temos de obrigaçaõ promover.

Deos Guarde a Vm. Olinda 26 de Julho de 1835.— Sr. Manoel José da Motta, Escrivaõ de Orfaõs deste Municipio. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Juiz de Orfaõs, e Municipal.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 150.

CORREIO.

A Sumaca Emilia, de que he Mestre Antonio Leonardo de Mendonça, sai para o Aracaty no dia 2 de Setembro.

— A Barca Pernambucana de que he Capitaõ Emilio Joze d'Oliveira, sai para o Porto no dia 10 de Setembro.

— O Brigue Sociedade Feliz de que he Capitaõ Joze Cardozo de Lira, sai para Lisboa no dia 10 de Setembro.

Documentos Officiaes relativos á Provincia do Pará

Sessaõ extraordinaria da Camara Municipal em 23 de Abril de 1835.
Prezidencia do Sr. Furtado.

AS nove horas da manham procedeo se a chamada, e acharaõ-se prezentes os Srs. Vereadores Joze Raimundo Furtado, Nicolau Vicente de Leaõ, Francisco Soares da Costa Corte Real, o Padre Izidoro Serafim de Oliveira, e Joaõ Augusto Correia, foraõ prezentes os Srs. Juizes de Paz dos Destrictos desta Villa, o Padre Prudencio Joze das Mercêz Juiz de Paz da Cabeça do Termo, Pedro Paulo de Figueiredo do 1.° Destricto, Ignacio Antunes Sacramento, de 3.° Destricto; Joze Antonio da Silva do 4.° e bem assim o Sr. Juiz Municipal, Manoel Gonçalves de Aguiar. Aberta a Sessaõ foi lida e aprovada a acta da antecedente. Depois de feita a leitura do officio do Sr. Commandante da Força Maritima surta no Pará, Pedro da Cunha, que acompanhou por copia os officios do dito Commandante, a Francisco Pedro Vinagre, e a resposta deste, tudo de dacta de 18 do corrente, relativamente o mesmo Vinagre negar-se a entrega da Prezidencia como a estada da Fragata Imperatriz no Porto da Capital. O Sr. Prezidente declarou achar se em discussaõ, e depois dos Srs. Vereadores fazerem varias reflexoens sobre a materia do mesmo officio e copias de unanimes ocordo das Authoridades electivas rezolveo, que visto principiar-se a alterar a paz no seio da Capital como se colige do mesmo officio de Francisco Pedro Vinagre ao Commandante da força Maritima, Cametá tome a attitude, que lhe compete no circulo das leis coadjuvando a força da legalidade que se acha estacionada no Porto da Capital desta Provincia, em defeza da Constituiçaõ, Razaõ, e Umanidade, para cujo effeito ordenou-se que se reuni-se o Batalhaõ de Guardas Nacionaes, e que os Juizes de Paz passassem os Cidadãos Paizanos que estao nas circunstancias de pegar em armas, e que os mais abastados proprietarios, corressem a listar-se as fileiras da honra, e da legalidade, a fim da força auxiliadora ser composta de Heróes, e dignos filhos da Patria, e da Victoria. Rezolveo mais que se requizitasse a força Naval quatro sentas armas, com a necessaria muniçaõ para armar-se Guardas Nacionaes que ora estaõ sem armamentos, bem como huma embarcaçaõ de menor porte com a sua competente artilharia para ficar estacionada neste Porto, tanto para conservar a ordem, como para inspirar respeito aos anarchistas debandados que por ventura queiraõ tentar qualquer reaçaõ no interior. Rezolveo mais que se manifestasse a Força Naval a saptisfaçaõ que produziraõ nos coraçoens do Povo Cametaense as Patrioticas expreçoens dirjgidas a esta Camara, pelo seu Benemerito Commandante, e que se lhe patenteasse ao mesmo tempo o sentimento que tem esta Camara, e mais Authoridades de naõ lhes ser possivel fazer marchar já a força auxiliadora em razaõ de ser precizo avizar-se o Povo que aproveitando-se da paz que reina entre nós tranquillo vive por longiquos Destrictos; esperaõ entre tanto a mesma Camara, e Authoridades, que o prudente Commandante da Força Naval, ponha toda a cautella, que sugerir a sua madura experiencia para que naõ entre na Capital recurços alguns que possaõ dar allento aos anarchistas que com evidez roem as entranhas da carinhoza Patria, e que naõ exponha nenhuma vida; em quanto naõ chegar a Força Auxiliadora, pois que esta dezeja partilhar, os encomodos, e perigos de seus Bemeritos Concidadãos, ficando todavia persuadida a Força Naval que ella se porá em marcha logo que chegue a embarcaçaõ com os armamentos. A huma hora e tres quartos da tarde, o Sr. Prezidente levantou a Sessaõ, e declarou que a Camara, se conservaria em sessaõ Permanente por assim urgir a segurança do Estado. De que para constar fiz esta acta. Eu Joze Paulino Cordeiro dos Passos Secretario da Camara a escrevi. — Joze Raimundo Fortado, P.; Izidoro Serafim de Oliveira ; Nicolau Vicente de Oliveira ; Joaõ Augustinho Correia ; Francisco Soares da Costa Corte Real ; Manoel Gonçalves de Aguiar, Juiz Municipal ; Prudencio Joze das Mercez Tavares, Juiz de Paz ; Ignacio Antunes Sacramento, Juiz de Paz ; Pedro Paulo de Figueiredo, Juiz de Paz ; Joaquim Gonçalves de Aguiar, Juiz de Paz ; Joze Antonio da Silva , Juiz de Paz.

Continuar-se-á.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O Author do Communicado da Quotidiana de 20 do corrente que nota, tanto o não se accuzar agora o Excel. Snr. Prezidente Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque por ter mandado os prezos da Cadeia para bordo da galera S. Joao Baptista, como porque ninguem por este facto táxa a S. Ex. de arbitrario, e despotico, como outr'hora se fez com o Ex-Prezidente o Snr. Manoel de Carvalho, parece que pretende acreditar a Administraçao Provincial transacta prejudicando a actual : nós porém, que não estamos dominado pelo espirito de partido, e que não pretendemos, nem augmentar o credito da Administração passada, e tão pouco diminuir o da prezente (empreza bem dificil, ainda ao mais refinado calumniador, em quanto S. Ex obrar como legalmente tem obrado, e como com solidos fundamentos todos esperam) vamos escrever sobre o objecto, porque tendo nós parte na redacção d'esta « folha que publica os trabalhos do Governo, temos por isto contrahido o dever de defender os seus actos, quando maliciosamente envenenados. » Conhecemos quanto inhabil somos para uma tal empreza ; mas como ella he um dever que cumprimos, tranquilla fica nossa consciencia quando fazemos quanto nossas forças permitem ; e nem a mais nos podiamos comprometter.

He verdade que á muito a Cadeia, esse sepulchro de vivos, que cauza horror e dó ao entrar-se pela porta, está arruinadissima ; he tãobem verdade que muitas vezes tem sido arrombada; mas ella jamais exigiu um reparo como prezentemente. Quando tem carecido concerto mudam se os prezos da divizão em que elle deve ter lugar para onde o não preciza, e d'esta sorte sem que os prezos evacuem a Cadeia, ella se tem concertado, mesmo com elles dentro; agora porem outra he a qualidade do concerto. A Camara do nosso Municipio, cujo notavel desleixo no cumprimento de um dos deveres (o concerto, e reparo das prizoens) que a Lei lhe empoem, he a cauza principal

que reduziu a Cadeia ao estado de ruina em que está, acordou de seu letargo, e determinou reedifical-a. Esta obra, que tem de tocar quaze em todo o edificio que ameaça eminente ruina, não se podendo fazer conservando-se prezos na primeira e segunda ordem de prizoens, deu lugar á que a mesma Camara exigisse que estas cazas fossem evacuadas. Avista pois, não só do estado do edificio, como dos diversos arrombos que se descubriram, e ainda mais da exigencia da Camara, de quem cumpre remover todo o pretexto, o Snr. Dr. Juiz de Direito Chefe de Policia requereu a S. Ex. o Snr. Prezidente lhe facultasse cazas seguras em que recolhesse os prezos, lembrando como lugar mui adptado, a galera em questão. S. Ex. porem, querendo providenciar com a presteza que o cazo pedia, sem todavia uzar da embarcação lembrada, mandou um dos Officiaes que estão as suas ordens examinar a capacidade e estado de segurança de todas as prizoens das Fortalezas e do Quartel da Policia. Cumprida esta ordem imediatamente conheceu-se que todas as prizoens das Fortalezas do Municipio, e do Quartel bem apinhodas não podiam conter mais de noventa prezos, alem dos que ja tinham. Ora os prezos que deviam evacuar a Cadeia eram pelo menos 160, onde pois recolher os 70 que não cabiam nas prizones de terra? Uma de duas ou a Cadeia não se havia concertar e os prezos deveriam n'ella permanecer para se evadirem quando bem lhes parecesse pelos muitos rombos que lhe fizeram, e que ultimamente se descubriram, ou os mesmos prezos deveriam ir para alguma parte. Não sendo admissivel a primeira hypotheze; na segunda o que fazer dos prezos? Mandal-os para bordo das embarcaçoens de guerra? Não as havia, nem ha, por que a unica que existe no Porto he a pequena escuna Victoria. Para onde então? Foi só n'estas circunstancias apertadas, que o Excel. Snr. Prezidente, vencendo a repugnancia que tinha de occupar a mencionada galera S. João Baptista, consentiu em que para ella se removessem os prezos, si não coubessem de alguma sorte nas prizoens de terra, mandando previamente limpar, e lavar a emborcação, e arejal-a por meio de ventilladores. Eis o que houve.

Ora responda-nos a sangue frio, será isto reviver a preziganga? Em verdade e de boa fé ninguem o affirmará.

Si a galera S. João Baptista já estivesse vendida, não se veria o Governo nas circunstancias que temos exposto, obrigado a alugar alguma embarcação a fim de servir para o que aquella está servindo, visto que só no mar (por nossa infelicidade) se poderáõ conservar com segurança tantos facinorosos fora da Cadeia, unico edificio, que apezar de seu estado he assim mesmo o que offerece alguma segurança para conter centenas de criminosos, que a derramarem-se pela Cidade poriam em continuo susto e risco todos os seus habitantes? Responda-nos.

Não existe pois presiganga, essa prizão contra a qual tanto se declamou, e declama, e que nós pelo contrario achamos dez mil vezes melhor, do que a melhor das nossas horrendas prizoens de terra; estão sim os prezos recolhidos a bordo de S. João Baptista em quanto se concerta a Cadeia, assim como estariam em outra qualquer embarcacão, si aquella não tivesse sido comprada com o dinheiro do Estado; ou abordo de embarcaçoens de guerra, si o Excel. Snr. Prezidente Cavalcanti tivesse á sua disposição dois Brigues Barcas, alem de outros vazos, como seus Predecessores tiveram.

— A Quotidiana de 21 do corrente tras outro communicado, que pelo seu contheudo e estilo mostra enderecar-se ao mesmo fim, e ser obra do Author do primeiro, que acabamos de contestar. Alli se censura o Excel Snr. Presidente por ter despensado o Snr. Coronel de Guardas Nacionaes Francisco Antonio de Souza Leão do commando da força empregada em destruir o quilombo do Catucá, e encarregado d'este serviço o Snr. Tenente Coronel do Exercito Francisco da Rocha Paes Berretõ a quem se deram mais outros officiaes para serem convenientemente empregados. O Author do communicado, cujo fim he só censurar, seja como for, os actos da actual Administração Provincial nao tendo a que pegar-se, arvorou se em zelador dos dinheiros Publicos, e sem se dar ao trabalho (para poder fallar com conhecimento de cauza) de examinar o estado do quilombo, o resultado das operaçoens do Snr. Coronel Leão, e finalmente si o tal quilombo merece ou não mais alguma attenção, começa por uma Geremiada lamentando o não estar ainda acabada a guerra de Panellas, e ja se preparar uma outra no Catucá conclnindo esta lamentação com affirmar que alli apenas existem aquilombados um pequeno numero de pretos, cuja despersão e aniquillamento se consegueria com brevidade (1) e menos despendio si tal commissão continuasse sob as ordens de quem começou. Vamos ver quem tem razão; e já que o Author do communicado tocou sobre a guerra de Panellas, permita-nos que tãobem sobre ella alguma couza digamos, que nos parece vir a pêllo.

A guerra de Panella consumiu o dinheiro que tem consumido, e chegou ao auge a que chegou, por dois motivos: Primo. Porque aquelle negocio no principio foi tractado sempre ao avesso do que deveria ser. Si em vez de para alli se mandar Soldados, e favonear perseguiçoens contra alguns individuos, se estendesse um braço consiliador; si o mesmo espirito de tolerancia, e fraternidade, que reinou em Pernambuco de Abril até Agosto de 1831 continuasse a reinar; em verdade tal guerra de Panellas nunca teria avultado, e talvez que nunca a ordem se perturbasse: mas infelismente o genio do mal nos perseguiu, e algumas indiscriçoens e paços precipitados deram começo a essa guerra, que alem de desimar a nossa população, deu lugar a que de ambos os lados se practicassem barbarismos que fazem arrepiar. Deixemos porem essas consideraçoens dolorosas, e vamos tractar do segundo motivo a que atribuimos o chegar a guerra ao que chegou, que he o que nos serve de argumento para o objecto principal do prezente artigo.

Os actos indescretos que em globo acabamos de notar, a má fé, a perfidia, e tiranias praticadas em 1832 contra inermes e fugitivos matutos tiraram toda a esperança de conseliaçao e tornaram o restabelecimento da ordem dependente das armas. Devia-se pois n'este estado a que nos redusiram inexpertos Pilotos, e alguns especuladores tomar-se uma atitude inteiramente opposta á que a prudencia aconselhava em principio. Uma força respeitavel se devia ter feito marchar; então deviam-se abrir os cofres, e todo o sacrificio fazer para matar no nascedouro uma Idra que nos ameaçava devorar; mas o que se fez? Enviou-se sob o pretexto de economia, em vez de uma força que empozesse respeito, e aterrasse os sublevados, uma pequena expediçao: depois que esta nada pôde fazer enviou-se outra, e assim mandando-se pequenas expediçoens gastou-se he verdade pouco dinheiro com cada uma; mas em conclusão gastaram-se com todas sommas avultadas, sem que por este despendio se colhesse o menor fruto. A maior parte d'estas expediçoens, ou se conservaram acantonadas, ou foram batidas; obtendo nós só alguma vantagem quando ellas se reuniam: os nossos bravos matutos fizeram prodigios de valor, mas faltando-lhes o numero para fazerem face ao inimigo, não fizeram mais do que encorajal o. D'esta sorte, sob pretexto de economia, abriu-se a porta ao mais espantozo desperdicio. Finalmente dois annos passaram se n'este sistema de guerra, até que o Snr. Manoel de Carvalho apossado de Presidencia, tomando energicas medidas, deixou o trilho errado de seus Antecessores, marchou com uma força respeitavel, (esta gloria ninguem com justiça lh' a pode contestar) a abateu o inimigo, que jamais seria ouzado si os Predecessores d'aquelle Ex Presidente tivessem feito o que elle fez. Gastou-sa pois muito dinheiro com a guerra de Panellas, perderam-se muitas centanas de vidas; mas tudo isto aconteceu porque, quando se perderam as esperanças de consiliação não se gastou com mão larga algum dinheiro, para não se gastar muito mais, como sem remedio se gastou, e ainda está gastando. O que acabamos de notar a respeito da guerra de Panellas infalivelmente acontecerá com o Catucá, si o Excel. Snr. Prezidenee não tomasse, como tomou, em consideracão e se quilombo, com cuja aniquilação gastando hoje algumas patacas, poupa ao cofre o muito que gastará para o futuro, si aquillo engrossar, como está engrossando.

Naõ he agora o quilombo do Catucá um simples coito de poucos pretos, (como diz o communicado) os quaes para furtarem-se ao serviço de seus Snrs., alli se vaõ azilar; pelo contrario consta, que, alem de escravos cujo numero affirmam exceder a cem, se lhe tem juntado muitos faccinorosos, que tornam aquelle coito mais consideravel do que se pença. Ainda á bem poucos dias a Freguezia do Poço da Panella foi ameaçada de ser atacada e roubada, de tal sorte que afim de prevenir este insulto para alli marchou uma força. Em as estradas proximas ao Catucá tem sido atacados os viandantes; propriedades da mesma maneira tem sido atacadas; em fim aquelle coito ameaca os proprietarios, e moradores de sua cercunvisinhança. Eis o pequeno numero de pretos, cuja desperçaõ he facil!

Naõ duvidamos dos bons dezejos do Sr. Coronel Leaõ, e nem que muito se tem esforçado para ultimar a tarefa de que se encarregou; mas infelismente S. S. nada pode couseguir em dois mezes, ou mais, o que bem prova que á sua desposiçaõ naõ tem os recursos que o Communicado lhe descobre, tanto mais quanto se viu, que tendo S. S., alem d'esses preconisados recursos, um destacamento da Guarda Policial nada conseguiu, a excepçaõ da prizaõ de meia duzia de pretos, que taõbem podiam ser capturados por qualquer Capitaõ de Campos. Os bons dezejos do Sr. Coronel Leaõ, seu Patriotismo, e desenteresse nada deixam a dezejar; mas estas bellas qualidade de S. S. naõ tem sido bastantes para reunir um Corpo com que possa dar um corte desecivo; precizo he por tanto que outras sejam as providencias, e que aquelle negocio se entregue a desposiçaõ de um militar, taõ proprio para este serviço, como o Sr. Tenente Coronel Barreto.

S. Ex. pois tomando em consideraçaõ a segurança das vidas e propriedades ameaçadas pelo quilombo do Catucá, deu uma forma regular a Força que o tem de aniquillar: he verdade que com este aparato necessario se fas alguma despeza; mas n'isto mesmo mostra S. Ex. genio economico, e que muito dezeja naõ desfalcar os cofres Publicos, por quanto, si agora gasta v. g. quatro, he para d'aqui a poucos mezes naõ se ver forçado a gastar 40, ou 50, depois de correr muito sangue, e haverem imensas desgraças, como aconteceu com a guerra de Panellas, que he um exemplo bem recente, que naõ se deve desprezar.

Continue S. Ex., como Pernambnco espera, a tomar estas, e outras medidas, e deixe os zoilos morderem-se, e no furor de seus delirios, pretenderem descubrir defeitos onde os naõ há.

Gm.

(1) Dois mezes não será mais que tempo suficiente para se despersar um pequeno numero de pretos escravo? Mas o Snr. Coronel Leão não o conseguiu, tendo, alem dos recursos que lhe descobre o Snr. Communicante, um destacamento do Corqo Policial, que teve um soldado estrepado nos fojos arranjados por aquelles pretinhos, cuja despersão he mui facil!!

Publicação á pedido.

RIo Grande do Sul. A Assembléa Legislativa Provincial findou os seus trabalhos dirigindo aos seus Comprovincianos o Manifesto abaixo transcripto. Nós o publicamos tal qual foi approvado, e de tanto mais bom grado, quanto maior foi a opposição, que na Assembléa fez o partido Farropilha-Lavallejista, para que não constasse que o Exm. Prezidente merecia a confiança da Provincia, cujos destinos rege; confiança tanto mais certa por ser pronunciada pelo orgão legitimo da Reprezentação Provincial.

A Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul á seus Comprovincianos!

Rio-Grandenses! Vossos Reprezentantes se achavão reunidos em virtude da Lei de 12 de Agosto do anno p. p., e solicitos anhelavão pelo momento de mostrar praticamente huma parte dos beneficios, que da judiciosa, e politica reforma do nosso Pacto Fundamental, determinada na sobredita Lei ha de necessariamente provir à esta Provincia, assim como a todas as outras partes do Grande Imperio Brazileiro. Cumprio-se a disposição do Art. 8.° da Lei das Reformas: o Administrador Provincial veio instruir a Assembléa do Estado dos Negocios Publicos; e então soubemos, que huma conspiração se tramava para fazer eclipsar do pavilhão auri-verde a Strella Rio-Grandense.

Teria o Chefe Politico da Provincia nas Leis existentes meios bastantes para fazer abortar tão nefando plano?

Precizaria elle de medidas Legislativas ao alcance da Assembléa Provincial?

Eis aqui, Rio Grandenses, as questões, que naturalmente se offerecião á consideração de vossos Reprezentantes, em cujo espirito a mais penosa sensação era causada pela terrivel idéa de que houvesse algum Brazileiro assaz desnaturalisado para tentar tão horroroso crime. Casos extraordinarios exigem medidas fora do andamento ordinario das cousas. A Assembléa convidou o Prezidente da Provincia a depositar pessoalmente em seo seio tudo quanto pensava acerca da indicada conspiração, e o Presidente da Provincia não hesitou hum momento em annuir aos desejos da Assembléa Aqui declarou que seo zelo, e solicitude pelo bem Publico, e pela Integridade de Imperio o havião movido a fazer a Assemblea sciente das noticias, que da conspiração tinhão chegado ao seo conhecimento: que julgava ter nisso obrado com honra, e lealdade cumprindo hum dever; e que se persuadia de que no caso de com effeito existir conspiração o alvitre de a fazer publica era aconselhado pela politica, pois que de ordinario conspirações se desmanchão sómente com a publicidade da existencia dellas. Terminou o Administrador Provincial asseverando, que em todo o caso achava nas Leis existentes os meios, de que poderia necessitar, mas que hoje está convencido de que a conspiração não existe; e que já mais poderá tomar vulto algum plano igual à vista dos briosos, e patrioticos sentimentos dos Habitantes da Provincia do Rio Grande do Sul.

Alliviados pois, Rio Grandenses, os vossos Reprezentantes dos sentimentos de anciedade, e afflicção que os opprimião, persuadidos de que iguaes senti-

mentos terão talvez affectado vossos corações, julgarão de seo dever dirigir-vos o presente Manifesto, ou Exposição de quanto ha passado a tal respeito, e da convicção, em que se achão com o Prezidente da Provincia de que a conspiração não existe, exhortando-vos a conservar intactos os sentimentos de união, e verdadeiro amor à Patria assim como a necessaria confiança na pureza e intenções, na boa fé, no patriotismo do Presidente da Provincia.

Paço da Assembléa 19 de Junho de 1835.

CORRESPONDENCIA.

SNrs. Redactores.—Consta que o Inspector do Arcenal de Marinha o Snr. Jacinto Alves Branco Moniz Barreto, tem concluido hum Regulamento para o nosso Porto, que por tempo immemorial esteve sem elle; por hum tal serviço louvores sejão dados ao Snr. Inspector, a quem rogamos que seja hum dos artigos a remoção das Alvarengas para outro lugar, visto que onde estão amarradas impede não só o livre transito as embarcaçoens miudas, como que he prejudicial ao Porto, e a razão he tão sabida que não valle a pena menciona-la, e parece que isto mesmo já fez ver o Sr. Inspector aos Proprietarios.

Outra medida sabemos que vai tomar o Snr. Branco, e he de supor que será de summa utilidade para a Navegação desta Provincia: he o projecto de mandar collocar boias no Banco do Inglez e nas Barras deste Porto: se louvores forão dados ao Snr. Branco pelo Regulamento: mil lhe sejão dados por esta ultima lembrança. Vá S. Senhoria fazendo destas obras que muito lhe grangeão a estima dos homens de bem; não se disgoste, e centinue a disprezar como tem feito os sarcasmos com que o tem brindado seus inimigos, que sendo os que se supoem bem longe de o desacreditar antes muito o louvão. Ouvimos dizer, e lemos na Quotidiana que o Snr. Inspecter disgostozo, pedira a sua dimissão, sentimos, e como Amigo do Snr. Inspeetor sem athé o conhecer, pessoalmente lhe rogamos que não dè esse gostinho a certa gente, e que conclua o projecto que nos consta haver concebido da collocação das boias que muito concorrerá para o augmento da Navegaçzo da nossa Provincia.

Snrs. Redactores, dignem-se inserir estas toscas linhas em seu sizudo, e Patriotico Jornal, por cujo obsequio mui reconhecido lhe ficará

O Defensor do meritto.

THEATRO DO RECIFE.

QVinta feira 27 do corrente a beneficio de João Baptista Lopes Guimaraens terá lugar sobre a scena hum grande ataque de fogo entre infantaria e cavallaria na grande peça Palafox em Saragoça faz-se este annuncio para não cauzar espanto o ruido dos tiros que serão das dez para as onze da noite, assim como para scientificar aos amadores da scena.

AVIZOS PARTICULARES.

O Snr. Carcunda caixeiro de uma das Lojas da Rua Nova, abstenha-se de levar do Theatro as vellas de espermacete, que talvez macomonado com outrem manda apagar no principio dos expectaculos: á mais de trez testemunhas de tão briozo facto, e lembre-se que quazi sempre quem vai à vela volta a remos: faz-lhe este avizo o

Illuminador do Theatro.

☛ Pergunta-se ao Snr. Reverendo Vigario de S. Antonio, já que o Reverendo Snr. Gama dorme, se he por alguma Theologia moral, que authorizou a seo Sacristão para reger a Freguezia, devendo por direito e gratidão entregala ao seo Reverendo Coadjutor, que no seo Ministerio tem hum grande defeito, que he (fala-se ironicamente) não saber tosquiar as Ovelhas?

O Novo Douteral.

☛ O Snr. João Profirio da Motta morador na Provincia do Ceará, sabe-so que está agora aqui nesta praça, dezeja-se fallar com o dito para negocio de seu interesse, para uma restituição, procure em qualquer das lojas de Silvestre Gonçalves, rua da Conceição ao pé da ponte.

☛ Luiz Joze de Souza faz sciente ao publico, que desde o dia 24 do corrente deixou de ser socio na Loja da rua do Crespo D. 2 com o Snr. Joaquim Celestino Gonçalves por convenção que houve entre ambos.

☛ Ignacio Xavier Carneiro da Cunha, tem ajustado com os herdeiros do finado João Nepomoceno Carneiro da Cunha, o Engenho Mossupe, no termo da Villa de Iguarassú: toda a pessoa, que tiver direito ao referido Engenho como credor, hirá requerer o seo direito pelo cartorio do Escrivão de Orfãos da Villa de Iguarassú, aonde se acha o Inventario do mesmo finado João Nepomoceno; isto no prazo de 30 dias, e findo este, se julgará o dito Engenho livre, e desembaraçado sem responsabilidade do comprador, ficando sem effeito os avizos inseridos nos Diarios N. 144, e 145 de 7 e 8 do corrente Agosto.

☛ Dezeja-se fallar com o Snr. Antonio Gomes da Cunha a interesse seo: annuncie.

☛ Precisa-se de uma pessoa para tomar conta de uma venda por balanço, dando fiador: na rua Nova sobrado D. 32, 2.º andar.

☛ Roga-se por obzequio ao Snr. Manoel Antunes morador na Varze que quando vier a praça, falle no atterro da Boa-vista D. 63, a negocio que o mesmo Snr. não ignora.

☛ Preciza-se de 100$ reis a premio, com hipoteca em bons Escravos ladinos: quem os quizer dar annuncie a sua morada para ser procurado.

☛ O Juiz, Thezoureiro, e Procurador do Patrimonio da Confraria da Senhora do Rozario desta Cidade, abaixo assignados, avizao aos inquilinos dos Predios da mesma Confraria, que não paguem alugueis a Manoel da Paixão Paes, Escrivão e Perturbador da mesma Irmandade, por não ser pessoa para isso competente, nem ao intruzo Thezoureiro Benedicto dos Prazeres, para não se exporem a pagar se gunda vez: os ditos alugueis serão procurados pelo Procurador respectivo em tempo opportuno. Recife 20 de Agosto de 1835.

Manoel de Barros Pessoa.
Joze da Silva Coelho.
Por Antonio Miguel — Calistro Fereira.

COMPRAS.

UM Vanguerve; quem o tiver dirija se a Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☛ Uma escrava que não tenha vicio, algum e que saiba engomar, cosinhar o diario de uma casa, e lavar de sabão; tendo estas habilidsdes não se olha a preço: na rua Direita D. 27 segundo andar.

☛ 2 mezas de amarello, que sejão pequenas, como tambem 6 cadeiras americanas, tudo em bom uzo; e juntamente cobre Imperial, moeda de 80 reis: na rua do Fagundes D. 7 lado direito tendo pela ribeira.

☛ Uma Lazarina de meia coronha, e de espoleta: no rua Nova N. 23.

AMAS DE LEITE.

QUem precizar de uma ama parda, com muito, e bom leite, dirija-se ao sobrado de um andar pegado a Matriz de S. Antonio.

VENDAS.

MUito boa bolaxa a 2$400 (dinheiro testa liza) a arroba, e a retalho a 80 reis a libra: no atterro da Boa-vista D. 63.

☛ Superior bolaxa a 2$560 a arroba, a cobre testa lisa, bolaxinha a 3$840, optimo pão, barricas de farinba a 7$500, e meias ditas a 4$500 rs.: na rua Direita padaria de João Frederico Abreu Rego.

☛ 10 barriz de maças de varias cores pela metade de seu valor: na rua que fica por detraz do calabouço velho D. 11.

☛ Um relogio de parede: em Olinda junto a casa que foi arrobação na campina do Carmo n. 2.

☛ Um preto mosso de bonita figura, proprio para palanquim, ou troca-se por outro que tenha principios de alfaiate, e que seja tãobem mosso: na rua do Crespo D. 8, lado do Sul.

☛ Bixas de boa qualidade: na rua Nova D. 27.

☛ Hum trancelim para relogio com sua chave de ouro: na venda da rua do Azeite de Peixe N. 1.

ALUGUEIS.

ALugão-se duas camarinhas na loja pegada ao Oratorio da cadeia: quem as pertender dirija-se a mesma loja.

ARRENDAMENTO.

ARrenda-se a casa de sobrado D. 53 cita na rua Direita deste Bairro de Santo Antonio, de 10 de Setembro p. futuro em vante: a quem convier entenda-se com seu proprietario Caetano Pinto de Veras na rua Direita D. 11 3.º andar.

PERDAS.

ROGA-SE a pessoa que na noite de Domingo para Segunda feira achou a taboléta do Juis de Pas, do 2.º Destricto do Colegio, que por mal segura julga-se caheria da varanda, haja de a mandar levar a caza do mesmo Juis, que será generosamente recompensada.

☛ No dia 23, para 24 do corrente, desapareceu do Campo de Palacio velho, dous cavallos, sendo um de sella, castanho claro frente aberta com hum só ferro; e outro poldro de primeira muda, grande, ruço escure, com a frente aberta, com hum só ferro; quem delles souber, os levará a rua da Cadeia velha, loja N. 17; que será bem recompensado.

☛ No dia segunda feira pelas seis e meia horas da tarde sumio-se um violão com um saco de baeta verde do Porto da rua Nova até a rua das Larangeiras e supõe-se desencaminhado por um dos pretos ganhadores que conduzião os trastes para a dita caza da rua da Larangeiras: quem descobrir ou mesmo levar na Pracinha do Livramento loja de Amaro Gonçalves dos Santos, que lá lhe entregarão 2$ reis de gratificação e guardarà um inviolavel segredo.

ACHADOS.

NO dia 22 do corrente foi achada uma canoa de carregar agoa que ia sem canoeiro: quem for seo dono dirija-se ao atterro dos Afogados sobrado do Lima que lá fallarà com quem a pegou.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ANTONIO, com apelido de congregado, Nação Congo, estatura baixa, corpo regular, uns caroços no rosto de um e outro lado, que reprezenta barrugas, barbado, com suissas, e falto de dentes na frente em baixo e em sima, idade 30 e tantos annos, cujo escravo vendia pão diariamente; fugido no dia 19 do corrente levando 7$360 de pão, com camisa e siroula de algodãozinho, e há noticia que foi encontrado em certa parta com o Snr... que por modestia não se diz, o que se fará se não aparecer; e roga-se que por obzequio o mande trazer por qualquer pessoa, ou quem o encontrar que será gratificado com 30$ reis, no Aterro da Boa-vista D. 63.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco

Dias de Lua		Hora da 1. preamar	
1—Segunda	— 5 h. 18 m.		Manhã.
2—T:—	— 6 -- 6 »		
3—Q:—	— 6 -- 54 »		
4—Q:—	— 7 -- 42 »		
5—S:—	— 8 -- 30 »		
6—S:—	— 9 -- 18 »		
7—D:—	—10 -- 6 »		

Navio entrado no dia 24.

BOSTON; 42 dias; B. Amr. Florida, Cap. N. P. Smith: diversos generos: à Ferreira & Mansfield. Ton. 196.

Erratas dos Cambios de Sabbado 22 do corrente.

LOndres, 41 á 42 Ds. St. por 1$ contra cedulas
39 á 40 » » » » » prata Nom.
Lisboa, 40 p. % de premio, por prata Nom.
França, 230 á 250 reis por franco.
Rio de Janeiro, ao par.
Moedas de 6$400, 13$300 á 12$800.
de 4$000, 7$400 à 7$000.
Pezos Espanhoes 1$540 á 1$580.
Premio da prata 60 á 65 p. % em pagamentos.
» » 47 á 50 » contra cedulas.
» das Lettras, por mez 1 à 2 p. %.
Cobre á 15 p. % de desconto.

Pern. na Typ. do Diario 1835